

Resolução nº 244/CONSEA, de 01 de julho de 2010.

Projeto do Curso de Mestrado
acadêmico em Educação em Ciências e
Matemática para a Sustentabilidade.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e
considerando:

- Processo 23118.001717/2010-37;
- Memorando 049/NCT/2010 de 30 de junho de 2010,

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação
em Ciências e Matemática para a Sustentabilidade.

Art. 2º - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação da CAPES.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente

Fundação Universidade Federal
de Rondônia - UNIR

Certifico que RESOLUÇÃO
244/CONSEA
foi HOMOLOGADA
na 52ª SESSÃO/CONSEA
de 01/07/2010



Secretaria dos Conselhos Superiores-SECONS
Servidor: JURACI